EDITAL UNICERP JÚNIOR CONSULTORIA 2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSO SELETIVO – UNICERP JÚNIOR CONSULTORIA 2021.1

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A empresa júnior do Centro Universitário do Cerrado de Patrocínio, UNICERP Júnior Consultoria, torna público, na data de 15 de março de 2021, o processo seletivo destinado a recrutar e selecionar novos membros dentre os alunos dos cursos de graduação da instituição.

1.1 O processo seletivo será regido por esse edital sob a responsabilidade do UNICERP JR.

1.2 Os candidatos selecionados por esse edital serão convocados ao final dele.

2. OBJETIVO GERAL

Este processo seletivo tem por objetivo selecionar alunos que queiram contribuir com o desenvolvimento do UNICERP JR, com ética em relação ao trabalho desenvolvido, determinação e competência.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Para a candidatura, seguem os pré-requisitos descritos abaixo.

3.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação do UNICERP, cursando do 1° ao penúltimo semestre.

3.2 Ter disponibilidade de (no mínimo) 2 horas semanais para dedicar ao UNICERP JR., sendo estas distribuídas na execução de projetos de consultoria, treinamentos, reuniões, atividades da empresa, entre outros.

3.3 Ter disponibilidade para reuniões semanais e extraordinárias a serem combinadas;

3.4 Cumprir as determinações deste edital.

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

As vagas serão distribuídas de acordo com as necessidades da empresa são:

• Diretoria de Marketing e Comercial.

• Diretoria de Projetos;
• Diretoria Administrativo/Financeiro;
• Diretoria de Gestão de Pessoas

5. INSCRIÇÃO

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 16 a 21 de março de 2021, exclusivamente nas formas descritas neste edital;

5.3 O candidato deverá:

5.3.1 Preencher a ficha de inscrição que está disponível no ANEXO I deste edital;

5.3.2 Enviar a ficha de inscrição preenchida para o e-mail: unicerpjr@unicerp.edu.br, entre os dias 16 a 21 de março de 2021;

5.3.3 O candidato receberá a confirmação de sua inscrição via e-mail entre os dias 19 a 22 de março de 2021.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo do UNICERP Jr será composto por duas etapas:

Processo Seletivo

6.1.1 Etapa I: Análise da ficha de inscrição.

6.1.2 Etapa II: Entrevista: Serão realizadas entrevistas individuais com o objetivo de conhecer melhor o candidato, sendo esta etapa eliminatória.

7. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Implicará na eliminação automática daqueles candidatos que:

7.1 Efetuarem a inscrição fora do prazo estabelecido;

7.2 Não se enquadrarem nas descrições do item III deste Edital;

7.3 Não comparecerem a alguma etapa, prevista neste edital;

7.4 Não obtiverem o desempenho esperado;

7.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

7.6 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

8. CRONOGRAMA

Segue abaixo o cronograma que deverá ser seguido, rigorosamente, durante a seleção:

16/03 – Lançamento do edital e início do período de envio da documentação via e-mail - unicerpjr@unicerp.edu.br;

21/03 – Encerramento do período de envio da documentação via e-mail.

23/03 – Início das entrevistas.

29/03 – Lista de aprovados final. Caso haja alteração, será avisado com antecedência por e-mail cadastrado no ato de inscrição.

9. DA REMUNERAÇÃO

As Empresas Juniores não remuneram seus membros, pois o objetivo é capacitar os alunos. A remuneração do UNICERP JR ocorre através de capacitações e treinamentos.

10. DÚVIDAS

Em caso de dúvidas sobre cronograma, etapas do processo, requisitos de participação, entre outros, os candidatos devem contatar o e-mail: unicerpjr@unicerp.edu.br com assunto dúvida.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 O UNICERP JR. poderá fazer alterações neste Edital. Ao inscrever-se na seleção, o candidato aceitará as normas estabelecidas neste Edital;

11.2 O candidato receberá por e-mail os comunicados e atos desse processo.

11.3 Participar deste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na admissão do candidato, cabendo ao UNICERP JR. Consultoria, Empresa Júnior do Centro Universitário do Cerrado de Patrocínio avaliar a oportunidade de aproveitamento;

11.4 Participar deste Processo Seletivo implica na aceitação das normas contidas neste edital, e em eventuais comunicados divulgados na internet;

11.5 Destacamos que a entrada de novos membros constitui um momento de extrema importância para a empresa. É a partir da renovação de sua equipe que o UNICERP JR., como qualquer empresa júnior, continua escrevendo sua história.

Atenciosamente,

Camila Stefaní de Sousa Silva

Prof. MSc. Camila Stefaní de Sousa Silva
Coordenadora UNICERP JR. Assessoria

Prof. DSc. Aquiles Júnior da Cunha
Diretor de Ensino de Graduação – UNICERP

Prof. DSc. Clauber Barbosa de Alcântara
Reitor – UNICERP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO 2021.1

NOME:							
CURSO:			MATRÍCULA:				
PERÍODO:		DATA NASCIMENTO:		IDENTIDADE:		CPF:	
END.:	RUA:				NÚMERO:		
BAIRRO:		CIDADE:		CEP:			
CONTATO	TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:				
	E-MAIL						
FILIAÇÃO	PAI:						
	MÃE:						

PERGUNTAS:

01) O que o motivou a querer participar da Empresa Júnior?

_____

_____

_____

02) Com qual área (Marketing e Comercial; Projetos, Administrativo/Financeiro ou Gestão de Pessoas) você acredita se identificar mais? Explique.

_____

_____

_____

_____